



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 96 – Publicação 13/07/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

GABINETE DA REITORIA

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 439, DE 1 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.015515/2021-70, de nº 23065.024616/2018-54 e de nº 23065.024617/2018-07:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0529545-35.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00315/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **ANA MARIA VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1437209, lotado (a) no(a) Centro de Educação - CEDU, referente à progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21 de maio de 2012 a 21 de maio de 2014, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2014;

Art. 2º Conceder progressão a ANA MARIA VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1437209, lotado (a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2016, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/07/2021, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA Nº 440, DE 1 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.015596/2021-17, de nº 23065.00622/2018-16, de nº 23065.000615/2018-14 e de nº 23065.019272/2018-61:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0527257-80.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00383/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos financeiros concedidos a **JOSE ANDERSON DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646597, lotado (a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, referente à:

I - promoção do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 28 de julho de 2012 a 28 de julho de 2014, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2014;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

II - progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 28 de julho de 2014 a 28 de julho de 2016, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2016;
Art. 2º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a JOSE ANDERSON DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646597, lotado (a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, referente à:

I - promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28 de julho de 2016 a 28 de julho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/07/2021, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA Nº 454, DE 9 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.013832/2021-18 e de nº 23065.018531/2019-18:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0514694-54.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.0290/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **MARIO JORGE JUCA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 278614, lotado (a) no(a) Faculdade de Medicina-FAMED referente à:

I- progressão do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 1º de maio de 2012, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 2º Anular a portaria de nº 404 do Gabinete do Reitor, de 14 de junho de 2021, publicada no DOU de 21 de junho de 2021, edição 114, seção 2, página 29.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/07/2021, seção 2, pág. 24.**

JOSEALDO TONHOLO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.016981/2021-64 e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 02 de julho de 2021, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Isadora Alves Gouveia Silva	13213914	23065.015912/2021-21
02	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Italo Cael Souza Ramos	12212627	23065.015913/2021-91
03	Graduação em Biblioteconomia	Dimitria Silva Vasconcelos dos Santos	14111460	23065.015914/2021-64
04	Graduação em Ciências Biológicas	Leandro Ferreira dos Santos	15210287	23065.015915/2021-37
05	Graduação em Ciências Biológicas	Mirely dos Santos Cruz	14211770	23065.015917/2021-80
06	Graduação em Ciências Biológicas	Nerveson Pereira dos Santos	15111519	23065.015918/2021-53
07	Graduação em Ciências Biológicas	Wagno Bezerra dos Santos	14211427	23065.015919/2021-26
08	Graduação em Ciências Contábeis	Renata Araújo da Silva	15211386	23065.015920/2021-96
09	Graduação em Educação Física	Felipe Alberto Albuquerque Vieira	20110013	23065.015921/2021-69
10	Graduação em Educação Física	José Robson dos Santos	13111773	23065.015922/2021-42

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

11	Graduação em Educação Física	Makson Miguel Porfirio da Silva	13211904	23065.015923/2021-15
12	Graduação em Educação Física	Marcos Domingos de Souza Junior	13210623	23065.015924/2021-85
13	Graduação em Engenharia Civil	Katarina Beatriz dos Santos Souza	15213313	23065.015937/2021-25
14	Graduação em Engenharia Civil	Leonardo Arthur Mocelin Fortes	13210332	23065.015938/2021-95
15	Graduação em Engenharia Civil	Priscila Manuela da Silva Batista	13212177	23065.015939/2021-68
16	Graduação em Engenharia de Computação	Jéssica da Silva Mota	13112511	23065.015940/2021-41
17	Graduação em Física	Valdenes de Brito Silva	14114105	23065.015778/2021-50
18	Graduação em Geografia	Izabelly Queiroz Silva	13211098	23065.015941/2021-14
19	Graduação em Matemática	Itamara da Silva Gomes	15112543	23065.015942/2021-84
20	Graduação em Matemática	Larissa Karoline Cândido dos Santos	15112085	23065.015943/2021-57
21	Graduação em Nutrição	Camila Amancio dos Santos	14113946	23065.015945/2021-03
22	Graduação em Pedagogia	Iris Ferreira da Silva	16111339	23065.015947/2021-46
23	Graduação em Pedagogia	Luana Maria de Jesus Santos	16112680	23065.015948/2021-19
24	Graduação em Pedagogia	Williany dos Santos Silva	16110433	23065.015951/2021-35
25	Graduação em Psicologia	Karlla Karollyne Melo Idalino	16112903	
26	Graduação em Psicologia	Lorena de Melo Barbosa	16110340	23065.015952/2021-08
27	Graduação em Psicologia	Maria Clara Duarte Melo Freire	15210234	23065.015954/2021-51
28	Graduação em Psicologia	Paloma Gomes dos Santos	15113255	23065.015955/2021-24
29	Graduação em Química	Michel Valdemir da Silva Pacheco	14210618	23065.015958/2021-40
30	Graduação em Serviço Social	Maria Fernanda da Silva de Queros	13111752	23065.015959/2021-13



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 451, DE 7 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.07023/2021-46, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 375/2021/GR de 7 de junho de 2021, publicada no boletim de pessoal nº 80, em 14 de junho de 2021, que concedeu aceleração da promoção a **ALVERLANDO SILVA RICARDO**, matrícula siape 2360854, da seguinte forma: no art. 1º, onde se lê "conceder aceleração da promoção, pelo título de doutorado", leia-se "conceder aceleração da promoção, pelo título de mestrado"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 296, DE 07 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014803/2021-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de julho de 2021, ZEUXIS **EMANUEL DE MORAIS COSTA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1476971, da função de Assessor de Processos Seletivos do Núcleo Executivo de Processos Seletivos-NEPS/COPEVE., código FG-03.

Art. 2º Designar **ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3051458, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/07/2021, seção 2, pág. 24.**

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 286, DE 02 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.000807/2020-71 e 23065.014647/2021-32, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a partir de 30 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2352888, ocupante do cargo de Enfermeira-área, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA/UFAL para o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 294, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010485/2021-80, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de Julho de 2021

Art. 1º Remover, com fulcro no Art. 36, Parágrafo único, III, b) da lei 8.112/90, a servidora **EMANNUELLE MARGARETH PACHECO FERREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370731, do HU/AMBULATORIO III do Hospital Universitário para o Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
Pró-reitora em exercício

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 292, DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012412/2021-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 262/2021/PROGEP, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de Junho de 2021, Seção 2, p. 35, que dispensou **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, da função gratificada (código FG 01) de Coordenador da Unidade de Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca, a partir de 10 de Março de 2021, e designou ADIELMA LIMA DO NASCIMENTO para exercer a função gratificada mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 07/07/2021, seção 2, pág. 26.**

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de Julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 011810/2021-98, resolve:

Art. 1º – Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina - FAMED, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA – Coordenadora

PROF. VALFRIDO LEÃO DE MELO NETO – Vice-Coordenador

PROF. ALYSSON WAGNER FERNANDES DUARTE

PROFA. FABIANA ANDREA MOURA

PROF. SAMIR BUANAIN KASSAR

SUPLENTES:

PROFA. ALINE CAVALCANTI DE QUEIROZ

PROFA. JULIANA CÉLIA DE FARIAS SANTOS

PROFA. MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS

PROF. THIAGO SOTERO FRAGOSO

PROF. TIAGO GOMES DE ANDRADE

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: MIRIAN GOMES TENÓRIO DA SILVA

SUPLENTE: QUITÉRIA SILVA DO NASCIMENTO TORRES

REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:

TITULAR: ÍCARO RAPHAEL SOUZA DOS SANTOS

SUPLENTE: FELIPE CAMILO SANTIAGO VELOSO

Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 15.04.2021 a 14.04.2023

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011810/2021-98, resolve:

Art. 1º –Designar **MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2370894, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina - FAMED.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de Julho de 2021

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 011810/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar **VALFRIDO LEÃO DE MELO NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1728726, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER MATIAS LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de Julho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 887, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.009163/2021-78; 23065.008288/2021-35; 23065.009164/2021-51; 23065.009162/2021-08. e , resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS**, na cota-parte de 1/3, na condição de filha, por morte do servidor JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA, cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1120779, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **ICARO SAMUEL SANTOS FERREIRA**, na cota-parte de 1/3, na condição de filho, por morte do servidor JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA, cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1120779, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, por 15 (quinze) anos, a **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, na cota-parte de 1/3, na condição de companheira, por morte do servidor JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA, cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1120779, de acordo com os arts. 215, art. 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, todos da Lei nº. 8.112/90 e no art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a 12.04.2021, data do óbito do servidor, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 12/07/2021, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA Nº 929, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.012452/2021-30 e 012453/2021-03, resolve

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **ANTÔNIA DA SILVA CARDOSO**, na cota-parte de 1/3, na condição de filha, por morte do servidor ERICKSON CARDOSO DA SILVA, cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120247, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **ESTHER DA SILVA CARDOSO**, na cota-parte de 1/3, na condição de filha, por morte do servidor ERICKSON CARDOSO DA SILVA, cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120247, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º Alterar para 1/3 a cota-parte da PENSÃO VITALÍCIA concedida a **RITA DE CÁSSIA LIMA** pela Portaria nº 1.209/2020-DAP, publicada no DOU de 10.11.2020, seção 2, pág. 24.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de Julho de 2021

Art. 4º Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, de acordo com o artigo 219, §1º, também da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 12/07/2021, seção 2, pág. 24.**

BRUNO MORAIS SILVA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 928, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012341/2021-20, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUIZA SOARES VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2289991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/05/2021.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo de código nº 713273.

***Publicado no DOU de 12/07/2021, seção 2, pág. 24.**

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

CENTRO DE TECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 007- GD/CTEC de 08 de julho de 2021

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Unidade Acadêmica e o Estatuto Geral e o Regimento da UFAL, CONSIDERANDO deliberação do Conselho do CTEC em reunião ordinária do dia 25/06/2021;

RESOLVE:

Designar, Ad Referendum do Conselho do CTEC, para compor comissão de sindicância com objeto de trabalho a apuração de denúncia de conduta antiética de alunos do CTEC que estariam contratando terceiros para fazerem suas avaliações:

Representante docente: MARCIO GOMES BARBOZA (Siape 1121257)

Representante técnico: DAVI MENEZES FONSECA (Siape 1737065)

Representante discente: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA (Matrícula 18112352)

A comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório ao Conselho do CTEC, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 008 GD-CTEC DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Unidade Acadêmica e o Estatuto Geral da UFAL;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho do CTEC em reunião ordinária do dia 25/06/2021;

RESOLVE:

Designar, Ad Referendum do Conselho do CTEC, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de denúncia de agressão ao corpo docente do Curso de Engenharia Química, da Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia da UFAL.

Representante docente: MARCIO GOMES BARBOZA (Siape 1121257)

Representante técnico: DAVI MENEZES FONSECA (Siape 1737065)

Representante discente: MATEUS MARINHO NORMANDE (Matrícula 17111151)

A Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório ao Conselho, prorrogáveis pelo mesmo período, a contar da publicação desta portaria.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de julho de 2021

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2021-FEAC, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação em reunião do Conselho da FEAC, realizada em 26/05/2021, resolve:

I – Alterar, em parte, a Portaria nº 14/2021-FEAC, que designa a Comissão para construção do Protocolo de Biossegurança da FEAC, em parceria com professoras do Curso de Enfermagem:

- Prof. Rodrigo Gameiro Guimarães (FEAC);
- Profa. Camila do Carmo Hermida (FEAC);
- Márcia Adriana Magalhães Omena (FEAC)
- Profa. Alda Graciely dos Santos Almeida (EENF);
- Profa. Ana Carolina Santana Vieira (EENF);
- Téc.Adm. Lidiane da Conceição Barboza (FEAC);
- Téc.Adm. Nadja Maria do Nascimento (FEAC);
- Estudante Elenilson da Silva Rodrigues (FEAC);
- Estudante Luana Santos Leite (FEAC).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021-FEAC, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação em reunião do Conselho da FEAC, realizada em 26/05/2021, resolve:

I - Designar os a seguir relacionados para comporem a Comissão para Curso de Pós-Graduação lato sensu:

- Profa. Camila do Carmo Hermida (Presidente);
- Prof. Madson Bruno da Silva Monte
- Prof. Tiago de Moura Soeiro
- Prof. Wesley Vieira da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 13 de Julho de 2021 - Publicação em 13 de Julho de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2021-FEAC, DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012100/2020-31, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 02/2020-FEAC, que designa a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Dr. RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES (Siape 1365875), conforme determinam as Resoluções nº 37/2008-CONSUNI/UFAL e nº 46/2014-CONSUNI/UFAL, em virtude da aposentadoria de um dos avaliadores:

- Prof. Valdemir da Silva (Siape 1516694) – Presidente
- Prof. Paulo Sérgio Cavalcante (Siape 1837546)
- Profa. Márcia Maria Silva de Lima (Siape 1184192)

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA